



Jornal Oficial do Município de Ibiporã

LEI Nº 2.643 DE 26 DE SETEMBRO 2013 | LEI Nº 2.705 DE 21 JULHO DE 2014

ANO IX | Nº 1.479
17 DE NOVEMBRO DE 2021
Nº PÁGS: 11

JORNALISTA:
CAROLINE VICENTINI
MTB 04777

DIAGRAMAÇÃO:
GABRIELA DE C. LUNARDELLI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Pregão eletrônico nº 02/2021 IBIPREV	
Tipo:	Menor preço por lote.
Objeto:	Contratação De Empresa Especializada Em Assessoria E Consultoria Na Implantação Do Programa De Certificação Institucional E Modernização Da Gestão Dos Regimes Próprios De Previdência Instituído Pelo Ministério Da Previdência Social - PRÓ-GESTÃO RPPS
Entrega:	15 (quinze) dias, a contar do recebimento da Ordem Serviço.
Vigência do contrato:	12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.
Prazo de pagamento:	30 (trinta) dias
Vencedora (s)	CRÉDITO E MERCADO GESTÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS LTDA vencedora do lote 01
Valor Total:	R\$ 15.999,96
Ibiporã, 17 de novembro de 2021.	

FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ
Diretora Presidente do IBIPREV

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão eletrônico nº 81/2021	
Tipo:	Menor preço Item.
Objeto:	Contratação de empresas especializadas para serviços de sonorização, iluminação, painel de LED e gerador, para atender evento específico desta secretaria de cultura e turismo denominado "Natal de Paz" a ser realizado no período de 04 a 19 de dezembro de 2021.
Prazo de Entrega:	03 (três) dias, a contar do recebimento da ordem de serviço.
Vigência do contrato:	03 (três) meses, a contar da data de sua assinatura.
Prazo de pagamento:	30 (trinta) dias
Data de abertura:	30/11/2021, às 09:00.
Valor Máximo Total:	R\$ 164.278,29
Informações:	Rua Padre Vitoriano Valente, 540 - Ibiporã/PR, no Departamento de Licitação, Secretaria de Administração, das 8h00min às 17h00min - Telefone (43) 3178-8483. Retirada do edital no endereço www.ibipora.pr.gov.br
Ibiporã, 17 de novembro de 2021.	

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão eletrônico nº 82/2021	
Tipo:	Menor preço global.
Objeto:	Contratação de empresas especializadas para serviços de segurança desarmada, para atender evento específico desta secretaria de cultura e turismo denominado "Natal de Paz" a ser realizado no período de 04 a 22 de dezembro de 2021.
Prazo de Entrega:	01 (um) dia, a contar do recebimento da ordem de serviço.
Vigência do contrato:	03 (três) meses, a contar da data de sua assinatura.
Prazo de pagamento:	30 (trinta) dias
Data de abertura:	30/11/2021, às 09:00.
Valor Máximo Total:	R\$ 15.645,40
Informações:	Rua Padre Vitoriano Valente, 540 - Ibiporã/PR, no Departamento de Licitação, Secretaria de Administração, das 8h00min às 17h00min - Telefone (43) 3178-8483. Retirada do edital no endereço www.ibipora.pr.gov.br
Ibiporã, 17 de novembro de 2021.	

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão eletrônico nº 83/2021	
Tipo:	Menor preço global.
Objeto:	Contratação de empresas especializadas para serviço de locação de palco, para atender evento "Natal de Paz".
Prazo de Entrega:	03 (três) dias, a contar do recebimento da ordem de serviço.
Vigência do contrato:	03 (três) meses, a contar da data de sua assinatura.
Prazo de pagamento:	30 (trinta) dias
Data de abertura:	30/11/2021, às 09:00.
Valor Máximo Total:	R\$ 21.852,00
Informações:	Rua Padre Vitoriano Valente, 540 - Ibiporã/PR, no Departamento de Licitação, Secretaria de Administração, das 8h00min às 17h00min - Telefone (43) 3178-8483. Retirada do edital no endereço www.ibipora.pr.gov.br
Ibiporã, 17 de novembro de 2021.	

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03
Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br



DIVISÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: LUSA COMPONENTES ELETRÔNIOS LTDA

PROC. ADM. Nº. 307/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 68/2021 – CONTRATO Nº. 331/2021.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de instalação, manutenção, monitoramento e pronto atendimento 24 (vinte e quatro) horas, de sistema de alarme monitorado, que deverão ser instalados nos prédios públicos com equipamentos em regime de comodato, além de serviços de monitoramento das imagens de câmeras de segurança dos prédios municipais, conforme especificações e exigências, por um período de 12 meses.

VALOR TOTAL: R\$ 318.876,00 (TREZENTOS E DEZOITO MIL, OITOCENTOS E SETENTA E SEIS REAIS).

PRAZO DE ENTREGA 30 (TRINTA) dias, a contar do recebimento da requisição de compra..

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 04 de Novembro de 2022.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal e termo de aceitação

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

REDUZIDO	PROGRAMÁTICA	FONTE
233	05.002.04.122.0005.2.020	1000
294	06.001.12.122.0006.2.025	104
414	06.001.12.365.0006.2.034	103
530	07.001.13.391.0007.2.047	1000
623	08.001.15.122.0008.2.050	1000
798	09.001.08.244.0009.2.073	936
837	09.001.08.244.0009.2.074	935
874	09.001.08.244.0009.2.075	934
917	09.002.08.243.0009.6.078	1000
964	10.001.10.122.0010.2.082	303
1102	10.001.10.301.0010.2.088	494
1520	12.002.27.812.0012.2.114	1000
1566	14.001.11.122.0014.2.117	1000

GESTOR DO CONTRATO	SECRETARIA
JUAREZ AFONSO IGNÁCIO	Sec. Municipal de Administração
E DEMAIS SECRETARIAS	

FISCAL DO CONTRATO	SECRETARIA
ELI BATISTA FERREIRA	Sec. Municipal de Administração
E DEMAIS SECRETARIAS	

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 05 de Novembro de 2021.

IBIPORÃ, 05 de Novembro de 2021.

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 260/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: MAX CESTAS.COM LTDA.

PROC. ADM. Nº. 286/2021 – Pregão Eletrônico Nº. 49/2021 – CONTRATO Nº. 260/2021.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE KITS ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA DISTRIBUIÇÃO ÀS FAMÍLIAS DOS ALUNOS ATENDIDOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

Justificativa: Considerando a desnecessidade de aditamento contratual para o caso em tela, em conformidade com a redação do parágrafo 8º, do artigo 65, da Lei Federal 8.666/1993 e, acolhendo o acordado na Cláusula XI – Inciso 11.2 e Cláusula XIII – Inciso 13.2;

Cláusula primeira:

Por este Termo de Apostilamento, atendendo ao pedido protocolado pela Empresa MAX CESTAS.COM LTDA, sob nº 12607/2021 em 21/10/2021, os itens abaixo relacionados serão reajustados, conforme segue:

- Lote 03 = AÇÚCAR CRISTAL 5 KG, passará o valor de R\$ 13,25 (Treze reais e vinte e cinco centavos) para R\$ 17,00 (Dezessete reais).

- Lote 04 = AÇÚCAR CRISTAL 5 KG, passará o valor de R\$ 13,25 (Treze reais e vinte e cinco centavos) para R\$ 17,00 (Dezessete reais).

Cláusula segunda:

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes no Contrato Original.

Cláusula terceira:

Do presente apostilamento, serão extraídas as seguintes cópias:

- uma para a Administração Municipal; e
- uma para a Contratada.

Este apostilamento entrará em vigor na data da sua publicação;

Data da Assinatura do Apostilamento: 05 de Novembro de 2021.

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município



SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 817, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021

Concede Licença para Tratamento de Saúde, aos servidores ocupantes de cargos efetivos.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001,

CONSIDERANDO o artigo 101 Parágrafo único da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO as Perícias realizadas na Divisão de Gestão de Saúde Ocupacional – DGSO.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, Licença para Tratamento de Saúde.

Nº Perícia	Matr.	Nome	Cargo	Dias	A partir	Término
18149	18061	LEONIR APARECIDA PEDRO	Professor Docente	30	29/09/2021	28/10/2021
18127	26921	LUCIA BARAN SHIMIZU	Professor Docente	60	20/09/2021	18/11/2021
18129	30831	FRANCIELI GARCIA DE OLIVEIRA	Agente Sanitário	20	04/10/2021	23/10/2021
18164	37701	VIVIANE APARECIDA JUVENTINO	Auxiliar de Enfermagem	17	07/10/2021	23/10/2021
18068	38111	VIVIANE DA SILVA MOREIRA	Técnico de Enfermagem	6	16/09/2021	21/09/2021
18135	38111	VIVIANE DA SILVA MOREIRA	Técnico de Enfermagem	39	23/09/2021	31/10/2021
18109	38791	NEYLA APARECIDA CASSANHO DE MELLO BERNAL	Técnico de Enfermagem	30	20/09/2021	19/10/2021
18200	37971	EDNA PEREIRA ZUZA	Técnico de Enfermagem	74	19/10/2021	31/12/2021
18081	40031	GRAZIELI LOPES MATTÁ E VENDRAME	Médico Clínico Geral	7	19/09/2021	25/09/2021
18113	40031	GRAZIELI LOPES MATTÁ E VENDRAME	Médico Clínico Geral	14	26/09/2021	09/10/2021
18126	40391	DANIELA CORSINO DA SILVA MOTTA	Técnico de Enfermagem	30	22/09/2021	21/10/2021
18198	41531	SUELEN FORMIGONI FUENTES	Médico Clínico Geral Plantonista	30	20/10/2021	18/11/2021
18155	42311	ROGERIO FANTIN COLOGNESI	Eletricista	31	21/09/2021	21/10/2021

Art. 2º PRORROGAR a Licença para Tratamento de Saúde para os servidores abaixo relacionados.

Nº Perícia	Matr.	Nome	Cargo	Dias	A partir	Término
18165	4231	IVONETE MONTREZORO FERREIRA	Professor Docente	30	01/09/2021	30/09/2021
18161	6771	JOSE CICERO BEZERRA DA SILVA	Condutor de Veículos	90	27/09/2021	25/12/2021
18191	14651	SUELY BALESTRA	Técnico em Saúde Bucal	29	20/10/2021	17/11/2021
18100	16101	ANTENOR FERNANDES DO CARMO	Pedreiro	61	01/10/2021	30/11/2021
18192	18981	PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA	Inspetor Sanitário	79	14/10/2021	31/12/2021
18158	19471	JURACY ANTUNES RIBEIRO	Condutor de Veículos	60	11/10/2021	09/12/2021
18133	19661	PAULO DE LIMA SBIZERA	Assistente de Obras e Limpeza	31	01/10/2021	31/10/2021
18181	21381	LUPERCINO VENANCIO DA SILVA	Assistente de Obras e Limpeza	31	01/10/2021	31/10/2021
18137	23311	ANISIO ANTONIO FERREIRA	Condutor de Veículos	60	28/09/2021	26/11/2021
18111	23711	LILIAN MARA DE GODOI	Tecnólogo Em Gestão Pública	51	03/10/2021	22/11/2021
18119	25621	CLAUDIO DE SOUZA	Condutor de Veículos	31	01/10/2021	31/10/2021
18095	26341	JOSE MARIA BARROSO DOS SANTOS	Assistente de Obras e Limpeza	67	01/10/2021	06/12/2021
18165	29941	IVONETE MONTREZORO FERREIRA	Professor Docente	30	01/09/2021	30/09/2021
18180	31201	LUCELIA APARECIDA ALMEIDA PINHEIRO	Zelador	31	01/10/2021	31/10/2021



18178	31661	MAGDA ALVES DE ATAIDES	Técnico de Enfermagem	31	01/10/2021	31/10/2021
18110	35271	RODRIGO BETIATI	Professor Docente (Atuar na Disciplina de Educação Física)	61	01/10/2012	30/11/2012
18176	37071	ROSINEIDE APARECIDA DE QUEIROS	Educador Infantil	51	15/10/2021	04/12/2021
18199	37701	VIVIANE APARECIDA JUVENTINO	Auxiliar de Enfermagem	17	24/10/2021	09/11/2021
18188	38391	SEBASTIANA IZABEL MIZAE FERREIRA	Técnico de Enfermagem	31	01/10/2021	31/10/2021
18142	39491	ROSIRLENE CORDEIRO DOS SANTOS	Educador Infantil	30	27/09/2021	26/10/2021
18150	40861	SIMONE APARECIDA RAMOS CAMPLEZI	Auxiliar de Saúde Bucal	28	16/10/2021	12/11/2021
18167	40971	CLEBER VELOSO DE CARVALHO	Farmacêutico Bioquímico	46	01/10/2021	15/11/2021
18171	41141	MONIQUE MARQUESETE	Cuidador Social	60	15/10/2021	13/12/2021
18096	41181	MARA APARECIDA DA SILVA MORAES	Educador Infantil	30	22/09/2021	21/10/2021
18204	41181	MARA APARECIDA DA SILVA MORAES	Educador Infantil	33	22/10/2021	23/11/2021
18122	41471	AMANDA GIROTO CARDOSO	Educador Infantil	10	29/09/2021	08/10/2021
18174	41471	AMANDA GIROTO CARDOSO	Educador Infantil	20	18/10/2021	06/11/2021
18205	42311	ROGERIO FANTIN COLOGNESI	Eletricista	61	22/10/2021	21/12/2021
18144	43491	ANGELA LEITE DA SILVA	Educador Infantil	17	01/10/2021	17/10/2021
18185	43491	ANGELA LEITE DA SILVA	Educador Infantil	30	18/10/2021	16/11/2021
18146	43611	RENATO RODRIGUES DAS FLORES	Auxiliar Administrativo	24	12/10/2021	04/11/2021

Art. 3º Fica estabelecido aos servidores o retorno às atividades laborais e ao estágio probatório, após o término da Licença para Tratamento de Saúde.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ROSANA APA. BORGES DA SILVA

Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas (Interino)

PORTARIA Nº 818, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021

Concede Licença para Tratamento de Saúde, as servidoras ocupantes de cargos efetivos em período de estágio probatório.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001,

CONSIDERANDO o artigo 28, §10, inciso I, e artigo 101 da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO o artigo 7º, inciso I dos Decretos nº 689/2012 e 690/2012, de 27 de novembro de 2012, que Regulamenta a avaliação de desempenho no estágio probatório de servidores efetivos;

CONSIDERANDO as Perícias realizadas na Divisão de Gestão de Saúde Ocupacional – DGSO.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as servidoras abaixo relacionadas que estão em período de estágio probatório, Licença para Tratamento de Saúde.

Nº Perícia	Matr.	Nome	Cargo	Dias	A partir	Término
18123	45961	ROSANGELA APARECIDA BALESTRE	Agente Sanitário	42	04/10/2021	14/11/2021

Art. 2º PRORROGAR a Licença para Tratamento de Saúde para as servidoras abaixo relacionadas que estão em período de estágio probatório.

Nº Perícia	Matrí.	Nome	Cargo	Dias	A partir	Término
18179	44131	MARISA BASSO PANSOLIN	Assistente Social	31	01/10/2021	31/10/2021



18175	45941	MAYRA BOSSA DOS SANTOS BORGES	Nutricionista	29	16/10/2021	13/11/2021
-------	-------	-------------------------------	---------------	----	------------	------------

Art. 3º SUSPENDER o tempo de efetivo exercício de estágio probatório das servidoras abaixo relacionadas, em face dos afastamentos de seus cargos, por motivo de estarem em Licença para Tratamento de Saúde.

Parágrafo único: Os dias não considerados de efetivo exercício neste artigo ensejarão a prorrogação do estágio probatório pelo período correspondente.

Nº Perícia	Matr.	Nome	Cargo	Dias	A partir	Término
18179	44131	MARISA BASSO PANSOLIN	Assistente Social	31	01/10/2021	31/10/2021
18175	45941	MAYRA BOSSA DOS SANTOS BORGES	Nutricionista	29	16/10/2021	13/11/2021
18123	45961	ROSANGELA APARECIDA BALESTRE	Agente Sanitário	42	04/10/2021	14/11/2021

Art. 4º Fica estabelecida as servidoras o retorno às atividades laborais e ao estágio probatório, após o término da Licença para Tratamento de Saúde.

Art.5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ROSANA APA. BORGES DA SILVA

Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas (Interino)

PORTARIA Nº 819, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021

Concede Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001,

CONSIDERANDO o artigo 121, da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO as Perícias realizadas na Divisão de Gestão de Saúde Ocupacional – DGSO.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as servidoras abaixo relacionadas, a Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família.

Nº Perícia	Matr.	Nome	Cargo	Dias	A partir	Término
18143	19061	ACIARA PRUDENTE DA SILVA	Auxiliar de Saude Bucal	45	17/09/2021	31/10/2021
18196	34511	ELIANA MOURA DA SILVA	Educador Infantil 40h	59	19/09/2021	16/11/2021

Art. 2º CONCEDER as servidoras o retorno às atividades laborais, após término da Licença Por Motivo de Doença em Pessoa da Família.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ROSANA APA. BORGES DA SILVA

Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas (Interino)



EDITAL Nº 070, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021

RECLASSIFICAR A CANDIDATA APROVADA DA CATEGORIA FUNCIONAL DE: **Condutor de Veículos 40hr**, DO CONCURSO PÚBLICO, ABERTO PELO EDITAL Nº 039/2019.

TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados a **RECLASSIFICAÇÃO** da candidata aprovada no concurso público, aberto pelo Edital nº. 039/2019, reposicionando-a para o **final da fila** dos aprovados no cargo de **Condutor de Veículos 40hr**, tendo em vista que a mesma pleiteou sua recolocação por meio de Protocolo nº 12882/2021 de 27 de outubro de 2021, a fim de que sua nomeação se dê em momento posterior quando for convocada na sua nova classificação conforme segue.

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **Condutor de Veículos - Jornada Semanal de 40 horas.**

CLASSIFICAÇÃO ATUAL:

<u>Classificação</u>	<u>Nome do Candidato</u>
7º	EVELISE CANESSO DA CUNHA

RECLASSIFICAÇÃO:

<u>Classificação</u>	<u>Nome do Candidato</u>
33º	EVELISE CANESSO DA CUNHA

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

ELI BATISTA FERREIRA

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas (Interino)

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

EDITAL Nº. 071, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021

DESCLASSIFICAR A CANDIDATA DA CATEGORIA FUNCIONAL DE: **Médico Ginecologista / Obstetra 20hr**, **CONVOCAR** OS CANDIDATOS APROVADOS DAS CATEGORIAS FUNCIONAIS DE: **Médico Ginecologista / Obstetra 20hr**, **CONDUTOR DE VEÍCULOS**, DO CONCURSO PÚBLICO, ABERTO PELO EDITAL Nº 039/2019.

TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados a **DESCLASSIFICAÇÃO** da candidata abaixo relacionada, tendo em vista que a mesma convocada por meio do Edital nº. 060, de 30 de setembro de 2021, **não se apresentou para providenciar os documentos necessários e nem para exames pré-admissionais.**

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **Médico Ginecologista / Obstetra - Jornada Semanal de 20 horas.**

<u>Classificação</u>	<u>Nome do Candidato</u>
11º	CAMILA MOTA ROMERO

FACES HABILITAÇÃO em Concurso Público ficam os candidato abaixo, **CONVOCADOS** a comparecerem no Departamento de Gestão de Pessoas desta Municipalidade para a **comprovação dos pré-requisitos e encaminhamento para exames pré-admissionais.**

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **Médico Ginecologista / Obstetra - Jornada Semanal de 20 horas.**

<u>Classificação</u>	<u>Nome do Candidato</u>
12º	EDUARDA SCHWENGBER WELTER

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **Condutor de Veículos - Jornada Semanal de 40 horas.**

<u>Classificação</u>	<u>Nome do Candidato</u>
8º	EDUARDO RODRIGO BARBOSA

O não comparecimento em até 03 (três) dias úteis após a publicação no órgão oficial de Imprensa do Município no "Jornal Oficial do Município de Ibiporã", **DESCLASSIFICARÁ E ELIMINARÁ** os candidatos do Concurso Público automaticamente.

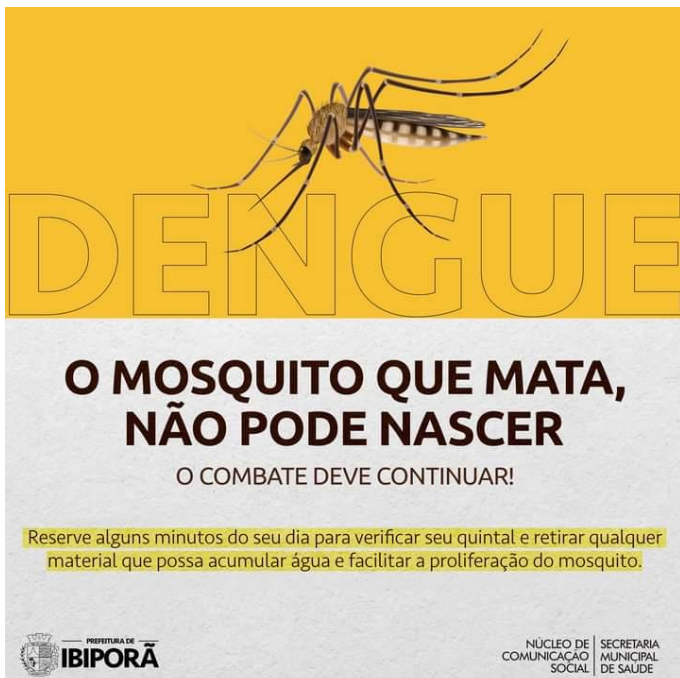
Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

ELI BATISTA FERREIRA

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas (Interino)

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município



EDITAL Nº. 072, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021

DECLASSIFICAR AS CANDIDATAS DAS CATEGORIAS FUNCIONAIS DE: **ENFERMEIRO – 30H, TÉCNICO DE ENFERMAGEM – 30H, CONVOCAR** AS CANDIDATAS APROVADAS DAS CATEGORIAS FUNCIONAIS DE: **ENFERMEIRO – 30H, TÉCNICO DE ENFERMAGEM – 30H**, para atender ao excepcional interesse público de enfrentamento à pandemia pelo novo coronavírus (covid-19), DO TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO, ABERTO PELO **EDITAL Nº 075/2020**.

TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados a **DECLASSIFICAÇÃO** da candidata abaixo relacionada, tendo em vista que a mesma convocada por meio do Edital nº. 065, de 18 de outubro de 2021, **desistiu do cargo, conforme termo de desistência assinado em separado**.

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **ENFERMEIRO** - Jornada Semanal de 30 horas.

Classificação Nome do Candidato

32º MÁRCIA VALÉRIA CARLOTTO DE OLIVEIRA

TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados a **DECLASSIFICAÇÃO** da candidata abaixo relacionada, tendo em vista que a mesma convocada por meio do Edital nº. 065, de 18 de outubro de 2021, **não se apresentou para providenciar os documentos necessários e nem para exames pré-admissionais**.

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **TÉCNICO DE ENFERMAGEM** - Jornada Semanal de 30 horas.

Classificação Nome do Candidato

127º LEILA APARECIDA DA SILVA

FACES HABILITAÇÃO em Teste Seletivo ficam as candidatas abaixo, **convocadas** a comparecerem no Departamento de Gestão de Pessoas desta Municipalidade para a **comprovação dos pré-requisitos e encaminhamento para exames pré-admissionais**.

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **ENFERMEIRO** - Jornada Semanal de 30 horas.

Classificação Nome do Candidato

33º KELLY TATIANA PANONT

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **TÉCNICO DE ENFERMAGEM** - Jornada Semanal de 30 horas.

Classificação Nome do Candidato

128º LOURDES SCHMITT

O não comparecimento em até 03 (três) dias úteis após a publicação no órgão oficial de Imprensa do Município no “Jornal Oficial do Município de Ibiporã”, **DECLASSIFICARÁ E ELIMINARÁ** os candidatos do Teste Seletivo automaticamente.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

ELI BATISTA FERREIRA

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas (Interino)

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

SECRETARIA DO TRABALHO

DECRETO Nº 490 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021

Súmula: Dispõe sobre designação do secretário executivo do Conselho Municipal do Trabalho, conforme estabelece o art.5º da Lei Municipal nº 2.163 de 25 de abril de 2008.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORA**, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei orgânica do Município de Ibiporã, artigo 64 e seus incisos,

RESOLVE:

Art. 1º Designa a servidora Gleice Celina Fulan Schiavon Hoshino, pedagoga, para exercer a função de secretária executiva do Conselho Municipal do Trabalho, e o servidor Márcio Pedro dos Santos, tecnológico em gestão pública, como seu suplente.

Art. 2º Revoga-se o artigo 3º do Decreto nº 123 de 05 de fevereiro de 2021.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO TONELI DE SÁ

Secretário Municipal do Trabalho e Economia Solidária

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município





SAMAE

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 055/2021

Tendo em vista o resultado do julgamento do processo licitatório, com fundamento nos Pareceres Jurídicos favoráveis, adequações a Lei Federal nº 10.520/2002 e conforme disposto no Inciso VI do Art. 43 da Lei Federal nº 8666/93, Homologo e Adjudico o presente processo a(s) empresa(s) vencedora(s) tornando público o resultado a seguir:

TIPO DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 055/2021

OBJETO: Aquisição imediata de câmara fria para congelamento de até -18º (dezoito graus abaixo de zero) em aço inox.

EMPRESA VENCEDORA: INOXCOOK COMERCIAL EIRELI EPP - CNPJ: 11.360.157/0001-44

VALOR TOTAL: R\$ 27.463,00 (Vinte e sete mil, quatrocentos e sessenta e três reais).

RECURSOS: Próprios.

PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

PRAZO DE ENTREGA: De até 30 (trinta) dias contado a partir da emissão da Requisição de Empenho

INOXCOOK COMERCIAL EIRELI EPP					
LOTE	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Câmara fria para congelamento de até 18º em aço inox, interno e externo com dimensões de 2,00m x 1,20m com 2,00 metros de altura, com 01 (uma) porta de 0,80m de largura com 1,76m de altura, com sistema de ar forçado, motor de 1,5 HP, gás R404.	Unid.	01	27.463,00	27.463,00
VALOR TOTAL:					R\$ 27.463,00

Ibiporã, 16 de novembro de 2021.

NELSON HIDEMI OKANO

Diretor-Presidente do SAMAE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 52/2021

(Ref: PREGÃO Nº 57/2021)

CONTRATANTE: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.

CONTRATADO: **TITAN COMERCIAL EIRELI ME - CNPJ: 32.831.999/0001-07**

OBJETO: Aquisição imediata de copos e selos de alumínio para envasamento de água, além de caixas de papelão para o armazenamento dos copos envasados.

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 57/2021

VALOR UNITÁRIO: Conforme tabela abaixo.

VALOR TOTAL: R\$ 42.821,00 (Quarenta e dois reais oitocentos e vinte e um reais).

RECURSOS: Próprios.

PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

PRAZO DE ENTREGA: De até 30 (trinta) dias contado a partir da emissão da Requisição de Empenho

PRAZO DE VIGÊNCIA: De 16 de novembro de 2021 a 16 de novembro de 2022.

DATA DA ASSINATURA: 16 de novembro de 2021.

TITAN COMERCIAL EIRELI ME					
LOTE	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Máx. Unit. R\$	Valor Máx. Total R\$
01	Copos plásticos transparente de 200 ml, contendo a NOVA LOGO do SAMAE, para envasamento de água.	UNID	100.000	R\$ 0,21	R\$ 21.000,00
02	Selo de alumínio 75mm de diâmetro Para envasamento de água.	MIL	100	R\$ 51,71	R\$ 5.171,00
03	Caixas de papelão, medindo 430x300x200 mm, com divisórias. Modelo maleta sem transpasse, testlaner, em onda simples gramatura +/- 400 gramas, tabuleiro na medida de 430x290mm, no mesmo material com impressão de logo do SAMAE em uma cor.	UNID	3.000	R\$ 5,55	R\$ 16.650,00
VALOR TOTAL:					R\$ 42.821,00

NELSON HIDEMI OKANO

Diretor-Presidente do SAMAE



PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 25/2021
HOMOLOGAÇÃO

CONTRATANTE: SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.

CONTRATADA: MILAINOX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS PARA ENVASE LTDA – CNPJ: 06.218.904/0001-74

OBJETO: Contratação imediata da empresa Milainox Indústria e Comércio de Máquinas para Envase Ltda para manutenção de máquina envasadora de copos.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Diante da inviabilidade de competição e com fulcro no Art. 25 *caput* da Lei Federal nº. 8666/93 é Inexigível a licitação em favor da empresa.

PROCESSO: Processo Adm. Nº 530/2021 / Inexigência nº 25/2021.

VALOR TOTAL: R\$ 9.911,37 (nove mil, novecentos e onze reais e trinta e sete centavos)

RECURSOS: Próprios

MILAINOX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS PARA ENVASE LTDA – CNPJ: 06.218.904/0001-74					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Assistência técnica para conserto da máquina envasadora de copos de água do SAMAE.	Sv	01	9.911,37	9.911,37
VALOR TOTAL:					R\$ 9.911,37

Ibiporã, 17 de novembro de 2021.

NELSON HIDEMI OKANO

Diretor-Presidente do SAMAE

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 26/2021
HOMOLOGAÇÃO

CONTRATANTE: SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.

CONTRATADA: DIGICROM ANALÍTICA LTDA – CNPJ: 60.160.546/0001-31

OBJETO: Aquisição imediata de um kit de cubetas DM-CUBE 2 da marca DIGIMED para utilização na ETA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Diante da inviabilidade de competição e com fulcro no Art. 25 *caput* da Lei Federal nº. 8666/93 é Inexigível a licitação em favor da empresa.

PROCESSO: Processo Adm. Nº 531/2021 / Inexigência nº 26/2021.

VALOR TOTAL: R\$ 917,70 (novecentos e dezessete reais e setenta centavos)

RECURSOS: Próprios

DIGICROM ANALÍTICA LTDA – CNPJ: 60.160.546/0001-31					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Kit de cubetas calibradas de 20 mm de diâmetro / 60 mm de altura total de 3 unidades para equipamento portáteis.	Unid.	01	917,70	917,70
VALOR TOTAL:					R\$ 917,70

Ibiporã, 17 de novembro de 2021.

NELSON HIDEMI OKANO

Diretor-Presidente do SAMAE



DECRETO N.º 508, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021

Súmula: Abre um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais)** junto ao SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto.

O Prefeito do Município de Ibiporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Artigo 6.º da Lei 3084 de 20 de Novembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro do Orçamento do **SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto,** um Crédito Adicional Suplementar, no valor de **R\$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais)** destinado ao reforço da dotação orçamentária abaixo indicada:

18.000	SAMAE	
18.002	DIVISÃO DO SISTEMA DE ÁGUA	
17.512.0018-1.144	MELHORIA E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA	
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações – Conta 45	R\$ 75.000,00
TOTAL DA FONTE –076- Recursos Ordinários Livres		R\$ 75.000,00

Art. 2º - Como recurso para abertura do crédito de que trata o artigo anterior, fica o **SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto,** autorizado a utilizar-se do proveniente da **ANULAÇÃO** amparada pelo inciso III do § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, a serem efetuadas nas seguintes dotações orçamentárias abaixo:

18.000	SAMAE	
18.001	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
17.122.0018-1.142	CONST.REFORMAS E AMPLI. DE UNIDADES DA ADM-SAMAE	
4.4.90.30.00.00	Material de Consumo - Conta 1	R\$ 14.000,00
4.4.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros-PJ - Conta 2	R\$ 9.000,00
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações - Conta 3	R\$ 9.000,00
18.002	DIVISÃO DO SISTEMA DE ÁGUA	
17.512.0018-1.144	MELHORIA E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA	
4.4.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros-PJ - Conta 44	R\$ 19.000,00
18.003	DIVISÃO DO SISTEMA DE ESGOTO	
17.512.0018-1.145	AMPLIAÇÃO DA REDE DE COL.E SIST.DE TRATAMENTO DE ESGOTO	
4.4.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros-PJ - Conta 67	R\$ 19.000,00
17.512.0018-1.148	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ELEVATÓRIA TRATAMENTO DE ESGOTO	
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações - Conta 69	R\$ 5.000,00
TOTAL DA FONTE - 076 Recursos Ordinários (Livres).....		R\$ 75.000,00

Art. 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ibiporã – Pr., 17 de Novembro de 2021.

HELIO CESAR DA SILVA
Diretor Contábil e Financeiro

NELSON HIDEMI OKANO
Diretor-Presidente do SAMAE

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município



O JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

é uma publicação sob a responsabilidade da

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ

CNPJ 76.244.961/0001-03

NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Jornalista: Caroline Vicentini

Diagramação: Gabriela de Carvalho Lunardelli

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

www.ibipora.pr.gov.br/jornal-oficial